

Dia 09/05/2024 – sexta-feira
8h30 – Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;
11h00 – Prova Didática;
13h30 – Prova de Arguição.
A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Alfredo Borges de Campos, Miriam Gonçalves Miguel, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Valéria Guimarães Silvestre Rodrigues e Maria Giovana Parizzi; Suplentes: Alessandro Batezelli, Francisco Sergio Bernardes Ladeira, Regina Celia de Oliveira, Raul Reis Amorim, Rogério Pinto Ribeiro, Luís de Almeida Prado Bacellar, Masato Kobiyama e Lazaro Valentin Zuquette.

Ficam, pelo presente Edital convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato único inscrito: Jefferson de Lima Picanço.

(Processo nº 22-P-44248/2023)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COMUNICADO

Concurso de Livre Docência, na área de Mudança Tecnológica, Transformações Sociais e Meio Ambiente, na disciplina CT 147 – Meio Ambiente, Tecnologia e Desenvolvimento, do Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 17/05/2024, de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 17/05/2024 – sexta-feira
8h30 – Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;
11h00 – Prova Didática;
13h30 – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: André Tosi Furtado, Leila da Costa Ferreira, Maria Sylvia Saes, Gabriela Di Giulio e Henrique dos Santos Pereira; Suplentes: Miguel Juan Bacic, Milena Pavan Serafim, Ricardo Abid Castillo, Sandra Francisca Bezerra Gemma, Roberto Greco, Rafael de Brito Dias, Andrea Lampis, Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez, Noela Invernizzi Castillo, Nanci Stancki da Luz, Klemens Augustinus Laschefsiki, Jacques Marcovitch, Júnior Ruiz Garcia e Eduardo da Motta e Albuquerque.

Ficam, pelo presente Edital convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata única inscrita: Rosana Icas-satti Corazza.

(Processo nº 22-P-44249/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

CONVOCA CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 74/2024-PROPEG), a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público nº 124/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social, registro do Conselho Regional competente, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
2299558-7 - MIRIAN EUFRAZIO MOREIRA – 50269643 – 3º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 77/2024 – COMUNICADO

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que conforme Despacho nº 74/2024-DTA, foi homologado “ad referendum” da Congregação o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 27/2024-STGP/DTAd, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, relativo ao período letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas de Radiologia Odontológica e Imagiologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, cujo resultado final foi publicado no DOE de 14/03/2024, página 202, seção III.

Proc.FOA nº 42/2024.

Edital nº 78/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata Fernanda Coelho da Silva – RG. 49.739.924-6-SSP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais, no conjunto de disciplinas: Radiologia Odontológica e Imagiologia do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. 2(duas) fotos 3x4 recente;
 9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
 10. Conta Bancária no Banco do Brasil S/A;
 11. Fotocópia do Comprovante de residência, O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.
- Processo FOA – 42/2024.
- EDITAL nº 79/2024 – STGP/DTAD – PROCESSO FOA nº 129/2024

PRORROGANDO, até às 17:00h do dia 28/03/2024, o período de inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado de no máximo 10(dez) meses, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Estomatologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, referente ao Edital nº 58/2024-STGP/DTAD, publicado no DOE de 04/03/2024, seção III, páginas 190 e 191.

Faculdade de Medicina Veterinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2024-STGP
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, por 12 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua Clóvis Pestana 793, para anuência à contratação e apresentação dos seguinte documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;
5. Cópia de documento constando o número ativo do PIS/PASEP;
6. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da situação cadastral (regular) obtida no site da Receita Federal;
7. Fotocópias do comprovante de graduação em curso de nível superior e comprovante dos títulos exigidos no edital de abertura de inscrição;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia das páginas onde constam as informações pessoais, foto e primeiro emprego;
9. Declaração atualizada de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, de acordo com o artigo 1º do Decreto 14.865/97;
10. Cópia de comprovante de residência;
11. Documento que comprove não registrar antecedentes criminais;
12. 02 fotos 3x4 iguais e recentes;
13. Cópia de documento do Banco do Brasil S/A onde conste o número da agência e conta corrente.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG – DEPARTAMENTO – CONJUNTO DE DISCIPLINAS – PROC. ARAC/FMV
3º - LIVIA CASTANHAS BREGANÓ – 44.324.025-5 -SSP/SP – Departamento de Produção e Saúde Animal – Microbiologia Veterinária - 782/2023.

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 105/2024 - STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições DEFINITIVO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru torna público, conforme “ad referendum” da Congregação de 11/03/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DEFINITIVO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 329/2023-STGP, área de conhecimento de ZOOLOGIA do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, conforme abaixo:

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
- 30670-Jamile de Moura Bubadue-xxx.722.310-xx
30739-Tiago da Silveira Vasconcelos-xxx.076.008-xx
30743-Thais Barreto Guedes da Costa-xxx.844.834-xx
30747-Priscilla Caroline Silva Dantas-xxx.921.206-xx
30751-Marcus Vinicius Brandão de Oliveira-xxx.565.078-xx
30815-Karine Orlandi Bonato-xxx.941.140-xx
30875-Marcione Brito de Oliveira-xxx.227.027-xx
30918-Pedro Paulo Goulart Taucci-xxx.870.506-xx
31026-Guilherme Sementili Cardoso-xxx.323.098-xx
31121-Fábio Fernandes Roxo-xxx.707.598-xx
31144-Ana Carolina D'Oliveira Pavan-xxx.112.507-xx
31228-Daphine Ramiro Herrera-xxx.920.588-xx
31230-Thiago Schineider Fachini-xxx.574.918-xx
31235-Fernanda Bocalini-xxx.585.718-xx
31261-Cristiano de Campos Nogueira-xxx.872.791-xx
31283-Bruno Francinello de Melo-xxx.764.238-xx
31284-Rogério Ribeiro Vicentini-xxx.490.966-xx
31290-Gabriel de Carvalho Deprá-xxx.364.259-xx
31292-Rafael Delcourt de Seixas Ferreira-xxx.915.848-xx
31296-Rodrigo Vargas Pêgas-xxx.395.527-xx
31300-Roberta Azeredo Murta da Fonseca-xxx.238.586-xx
31306-Priscila Santos Carvalho-xxx.639.578-xx
31310-Mayara Pereira Neves-xxx.776.499-xx
31323-Kamila Luisa Nogueira Bandeira-xxx.155.607-xx
31324-Alexandre Ribeiro da Silva-xxx.127.878-xx
31325-Pedro Fasura de Amorim-xxx.572.417-xx
31327-Arthur Souza Brum da Costa-xxx.222.437-xx
31329-Guilherme Moreira Dutra-xxx.615.576-xx
31333-Thiago Silva Loboda-xxx.005.658-xx
31335-Gabriel de Souza da Costa e Silva-xxx.773.038-xx
31337-Thiago Ribeiro de Carvalho Tavares-xxx.456.356-xx
- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
- Inscrição/CPF/Motivo
- 30653- CPF: xxx.610.728-xx - Não atendimento ao subitem 3.1, do item 3, do edital.
- (PROCESSO 1387/2023)

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL Nº 464/2024- CSCGP - FCA - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 505/2023-RUNESP de 14/11/2023, publicado no DOE de 23/11/2023 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação

mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciências Biológicas junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 em jornada de 40 horas semanais de trabalho.
2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), a ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 0079-5 – Conta Corrente 100038-1 - Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu – CNPJ 48.031.918/0021-78), por meio de transferência ou depósito bancário identificado, ou via PIX através da chave 48.031.918/0021-78 (CNPJ) no período das 00:00 do dia 01/04/2024 às 17:00 do dia 30/04/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfaites as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, que tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Biotecnologia e bioprocessos voltados à saúde humana e animal, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. Quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00 do dia 01/04/2024 às 23h59 do dia 05/04/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo OUTROS, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 05/04/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 10/04/2024, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documento;
- d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

- a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;
 - b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;
 - c) é vedada a presença do acompanhante da criança.
- 6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita, salvo quanto ao que se refere à criança.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção “Da Candidata Lactante”, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: https://inscricoes.unesp.br, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.

8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três) professores indicados pela Congregação, sendo apenas 01 (um) deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora do Câmpus.

9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de Doutor.

9.1.2. Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.

9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregação designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.

9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para